**Ofício n° 122/2025 – SNJ** Leme, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

Para subsidiar a análise da proposta, seguem em anexo a respectiva justificativa e a documentação pertinente, com o objetivo de integrarem o referido Projeto de Lei Ordinária ora apresentado.

Solicito que a presente proposição legislativa seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Nobres Vereadores, em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

À Excelentíssima Senhora.
**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

# PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 5 | 303.0001 | 02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.32 | 10959 | R$ | 720,00 |
| **Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)** | | | | | **R$** | **720,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$** | **720,00** |

**Art. 2º** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 5 | 303.0001 | 02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.39 | 9972 | R$ | 720,00 |
| **Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)** | | | | | **R$** | **720,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$** | **720,00** |

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de julho de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

## JUSTIFICATIVA

***EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.***

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando à aquisição de filtros solares para serem dispensados gratuitamente aos pacientes diagnosticados com hanseníase, atendidos pela Farmácia Básica do Centro de Saúde II (CS II).

A hanseníase é uma doença crônica, infecciosa, de notificação compulsória, que afeta principalmente a pele e os nervos periféricos. Um dos efeitos colaterais comuns dos medicamentos utilizados no tratamento, como a clofazimina, é o escurecimento da pele e a sensibilidade aumentada à luz solar. Além disso, muitas lesões provocadas pela hanseníase agravam-se com a exposição ao sol, o que pode acarretar complicações dermatológicas, queimaduras e maior risco de câncer de pele.

Neste contexto, o uso diário de filtro solar torna-se não apenas uma medida preventiva, mas parte essencial do cuidado integral à saúde desses pacientes, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde. A oferta do protetor solar na rede pública fortalece a adesão ao

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

tratamento e contribui para a melhora da qualidade de vida dos usuários do SUS acometidos por essa doença negligenciada.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a criação de dotação orçamentária na categoria econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no âmbito da ação "Ações de Hanseníase", com a correspondente redução da dotação destinada à categoria de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na mesma ação.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o crédito especial aberto por meio deste Projeto de Lei não acarretará impacto adicional ao Orçamento vigente, uma vez que será integralmente financiado na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio de anulação parcial de despesa já consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2025.

A presente iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

# Proc. Administrativo 6- 5.889/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Janaina S.

**Data:** 15/07/2025 às 08:17:22

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG -NCL, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Ações Hanseníase - Material Distribuição Gratuita

Prezada Janaina Roberta Severo - SEFIN-DC

Segue Informação de Impacto Orçamentário retificada.

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Informacao_de_Impacto_58_Saude_Federal_Hanseniase_Distribuicao.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e JANAINA ROBERTA SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

| | |
|---|---|
| | **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo** |
| **Impacto nº: 0058** | **Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."** |

**1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.**

**2-Descrição detalhada do Projeto:**

**Informamos que o crédito aberto por meio desse Projeto de Lei não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial de despesa já constante do Orçamento do Município para o exercício de 2025.**

**3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Federal**

**4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

| | |
|---|---|
| **4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):** | |
| **4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:** | |

**5-DECLARAÇÕES:**

**A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **Aumento da despesa em Reais** | **720,00** | **-** | **-** |

**7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:** | | | |

**8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício** | | | |

**Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.**

**Janaína Roberta Severo**
**Coordenadora Geral de Contabilidade**
**CRC: 1SP250603/O-2**

**Marcelo Martini**
**Contador**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Responsável pela elaboração**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e JANAINA ROBERTA SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A986-A710-7113-0320 e informe o código 2A986-A710-7113-0320

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F98-AF4F-7113-C592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 15/07/2025 08:17:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANAINA ROBERTA SEVERO (CPF 215.XXX.XXX-38) em 15/07/2025 10:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2F98-AF4F-7113-C592

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

# Proc. Administrativo 3- 5.889/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

**Data:** 11/07/2025 às 15:57:21

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG -NCL, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Ações Hanseníase - Material Distribuição Gratuita

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, relativo à "Ações de Hanseníase".

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Oficio_436_2025_Regime_Urgencia_Hanseniase_Distribuicao.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISIANE CRISTINA RAMIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AE84-D3E8-B088-0A70 e informe o código AE84-D3E8-B088-0A70

**Ofício nº. 436/2025 - SMS** **Leme, 11 de julho de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
**LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO**
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

**Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA**

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária na ação “Ações de Hanseníase”, para que o Município possa dar efetividade a políticas públicas essenciais, com impacto direto na saúde e na proteção social da população; e

Considerando que esse recurso é proveniente de Anulação parcial de despesa já constante do Orçamento vigente do Município, não ocasionando Impacto no mesmo.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AE86-D3E8-E036-0A70 e informe o código AE86-D3E8-E036-0A70

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE64-D8F8-E056-8F58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 14/07/2025 15:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FE64-D8F8-E056-8F58

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70 e informe o código A9B6-D710-D143-0A70

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9B6-D710-D143-0A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/07/2025 14:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A9B6-D710-D143-0A70